



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

413

PORTARIA Nº 413/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em **21 de setembro de 2013**, Grau "A" - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **ROBERTO DE FARIA COSTA**, matrícula 1174, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo I, por ter completado 730 (setecentos e trinta) dias de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga relativos ao interstício de 22 de setembro de 2011 a 20 de setembro de 2013 e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

II - retroagir os efeitos desta Portaria a 21 de setembro de 2013.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de setembro de 2013.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:
www.camaraipatinga.mg.gov.br/cmi_v5/atos_adm.php

Postagem em 23 / 09 /2013


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS